



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Do: Pregoeiro Oficial do Município de Santana do Acaraú

A: Exmo. Sr(s). Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do município de Santana do Acaraú

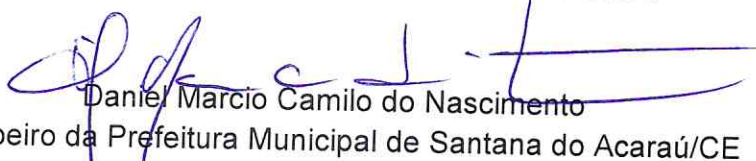
Senhor Secretário:

Conforme autorização de V. Sa., foi realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2908.31/2024**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

Após a análise das propostas apresentadas o Pregoeiro, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedoras do presente certame as empresas: **A NOVA SOLUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ **70.157.680/0001-37**, vencedora dos Itens **03, 04, 25, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 43 e 44**, com o valor global de **R\$ 15.119,28** (Quinze mil, cento e dezenove reais e vinte e oito centavos); a empresa **E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ **26.393.102/0001-08**, vencedora dos Itens **05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 45, 49, 50 e 51** perfazendo o valor global de **R\$ 47.240,00** ( Quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais); a empresa **GLEYDSON SOUSA CASTRO ME**, inscrita no CNPJ nº **23.555.242/0001-47**, vencedora do item **26, 27, 28, 30, 31, 34, 40, 41, 42, 46, 47 e 48**, perfazendo o valor global de **R\$ 41.550,94** (Quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) e a empresa **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **05.652.043/0001-75**, vencedora do item **01 e 02** perfazendo o valor global de **R\$ 449,10** (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos) por terem apresentado as propostas mais vantajosas nesses itens para a Administração.

O Pregoeiro dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome das empresas vencedoras, encaminhando os autos com o histórico do sistema a Exmos. Srs. Secretários do Município de Santana do Acaraú, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Santana do Acaraú/CE, 21 de outubro de 2024.

  
Daniel Marcio Camilo do Nascimento  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE